

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVENBRO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUINZE DE  
NOVENBRO/RS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**Reunião do Conselho Municipal de Administração do RPPS de Quinze de  
Novembro/RS**

**Lei Municipal nº 2.696/2023**

**Ata de Reunião do Conselho Deliberativo nº 069/2023**

Às 18h45min do dia 15 do mês de dezembro de 2023, os Membros do Conselho Municipal de Previdência (Conselho de Administração) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quinze de Novembro/RS reuniram-se, na antessala do Gabinete do Prefeito Municipal, para realização da reunião mensal ordinária. De acordo com a Política de Investimentos vigentes, foram aprovados a atual composição, o enquadramento e a observância aos limites legais mínimos, alvos e superiores por segmento da carteira do RPPS. Foram vistoriados e aprovados o Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) de outubro de 2023 e o Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) de setembro e outubro de 2023. O resultado da carteira referente ao mês de novembro de 2023 mostrou-se tímido, mas de acordo com o momento de mercado. Os fundos BANRISUL FOCO IDKA IPCA 2A FI Renda Fixa, BANRISUL FOCO IMA G FI RENDA FIXA LP, BANRISUL FOCO IMA-B FI RENDA FIXA LP, BANRISUL FOCO IRF-M 1 FI RENDA FIXA, CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA, SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP e SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL FI RENDA FIXA rendera, respectivamente, 0,42%, 0,37%, 0,35%, 0,36%, 0,36%, 0,42% e 0,38%. Subsequentemente, a pauta voltou-se à reforma previdenciária local, tendo sido aprovado pelo Conselho Deliberativo aguardar o andamento da PEC nº 38/2023, que visa a estender as regras previdenciárias da União a Estados e Municípios, inclusive por força do entendimento do Tribunal de Contas estadual. Todavia, os Conselheiros aprovaram a contratação de estudo técnico para tratar do custeio do RPPS local,

**Capital do Turismo Regional “Terra das Águas” na Rota das Terras**

Rua Gonçalves Dias, 875 – (54)3322-1500 – CEP 98230000 – QUINZE DE NOVENBRO – RS


E-mail: [pm15nov@pm15nov.rs.gov.br](mailto:pm15nov@pm15nov.rs.gov.br) – Site: [www.quinzedenovembro.rs.gov.br](http://www.quinzedenovembro.rs.gov.br)

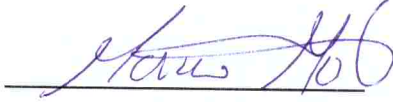


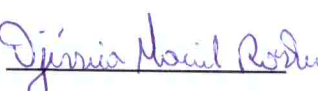
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUINZE DE NOVEMBRO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**


no que pertine às perspectivas de tributação de inativos e pensionistas, bem como à redução dos proventos de pensão por morte. O Conselho procederá aos trâmites administrativos para dar continuidade ao feito. O Conselheiro Felipe Gustavo Agne, em cumprimento à ata anterior, comunicou ao Conselho que elaborou e encaminhou os documentos pertinentes às alterações do sítio oficial do Município, assim como que aguarda que a empresa terceirizada gestora do site proceda às alterações. O Conselho aprovou que o senso previdenciário ficará a cargo do Setor de Pessoal, sem a contratação de empresa terceirizada, e que solicita ao Prefeito Municipal a elaboração de novo decreto municipal, cominando penalidades para os beneficiário do RPPS que não prestarem as devidas informações. Nada mais havendo a constar, é encerrada a presente ata.

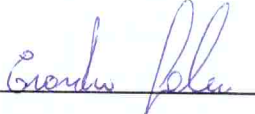
Assinaturas dos Membros integrantes do Conselho Municipal de Previdência (Conselho de Administração) do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Quinze de Novembro/RS:

  
\_\_\_\_\_  
**Felipe Gustavo Agne**

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio Souza Mate**

  
\_\_\_\_\_  
**Djéssica Maciel**

  
\_\_\_\_\_  
**Giovani Augusto Ramaje**

  
\_\_\_\_\_  
**Evandro Galera**